

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 033/2026 e dá outras providências”.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora pública municipal **VIVIANE APARECIDA DE FRANÇA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 025/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **CES CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.946.203/0001-21.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, montagem e instalação de móveis planejados sob medida para a Sala de Reunião, Copa e Lavanderia da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no projeto, com execução integral na sede da Câmara Municipal, que entre si celebram a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e a empresa vencedora do processo de dispensa de licitação.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, ao 13 dia do mês de outubro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE